

TERMO DE REFERENCIA SIMPLIFICADO

TITULO E OBJETIVO GERAL: Aquisição de Coffee-Break, visando suprir as necessidades de lanche para os participantes do Evento “Saúde Bem Maior”, que será realizado no dia 12/09/2024, no Regional de Francisco Beltrão.

- 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Constitui objeto deste termo de referência a aquisição de Coffee-Break, para suprir a necessidade de lanches durante o Evento “Saúde Bem Maior”, que será realizado no dia 12/09/2024 na cidade de Francisco Beltrão, envolvendo os servidores do IDR-Paraná dos Escritórios Regionais de Dois Vizinhos e Francisco Beltrão. O Coffee break será servido no período da manhã e no período da tarde.

Conforme especificações e quantitativos da planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coffee-Break por Pessoa: <u>Salgados Fritos:</u> coxinha de frango; pastel de carne; bolinha de queijo. <u>Salgados Assados:</u> croissant e pão de queijo. <u>Doces:</u> nega maluca e mini sonho de goiaba <u>OBS:</u> Entrega no local.	63	16,98	1.069,74
Valor Total				1.069,74

2- FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

A futura aquisição de Coffee-Break visa dar suporte, ao Evento Saúde Bem Maior, que acontecerá no dia 12/09/2024 na cidade de Francisco Beltrão.

3- DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

Com base nas informações levantadas do estudo preliminar, considerando que o fornecimento é eventual e de acordo com as reais necessidades do Instituto.

4- REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

4.1- Qualificação Técnica

Não será exigido para esta contratação.

4.2- Prazo de Entrega

A entrega do Coffee-Break será realizada na data do evento 12/09/2024 na cidade de Francisco Beltrão, em horário a ser agendado.

4.3- Local de Entrega

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de realizar a entrega dos Coffee break na data de 12/09/2024 na cidade de Francisco Beltrão.

4.4- Critério de Recebimento

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de entrega dos Coffee break conforme condições deste Termo de Referência.

5- ESTIMATIVA DOS PREÇOS OBTIDOS

Para a formação dos preços máximos foi realizada ampla pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no art. 9º, do Decreto Estadual nº 4993/2016:

Cotações de fornecedores;

A planilha de formação de preços elaborada e assinada pelo servidor responsável pelo levantamento dos orçamentos.

O valor total máximo estimado para a aquisição é de R\$ 1.069,74 (Um mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

6- CRITÉRIO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação do serviço ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

7- ASSINATURA E APROVAÇÃO

Elaboração

Datado e assinado eletronicamente
Amilto Dellani
Administrador
Regional de Francisco Beltrão

Aprovação

Datado e assinado eletronicamente
Ercison Fagundes Marx
Gerente Regional
Francisco Beltrão.

Documento: **TermodeReferenciaCoffeeBreak.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Amilto Dellani (XXX.357.309-XX)** em 03/09/2024 07:49 Local: IDR/REGFBEL, **Ericson Fagundes Marx (XXX.949.150-XX)** em 03/09/2024 07:50 Local: IDR/REGFBEL.

Inserido ao protocolo **22.690.614-2** por: **Amilto Dellani** em: 03/09/2024 07:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
561ccd17eeea54f6d8f378f76e0bb242.